



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 195/18, DE 30 DE ABRIL DE 2018

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE 6 HORAS ININTERRUPTAS À
SERVIDORA NELCI MARIA TOMAZZI.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal n.º 764/03, de 1º de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Concede horário especial de 6 horas ininterruptas à servidora **NELCI MARIA TOMAZZI**, lotada na Secretaria da Educação, porquanto apresenta problemas de saúde, conforme ofício n.º 53/2018, emitido pela Secretária da Educação Ionara Bittencourt Beltrame.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS. AOS
30 DE ABRIL DE 2018.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,

Secretário Municipal da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br
www.caciqedoblers.com.br